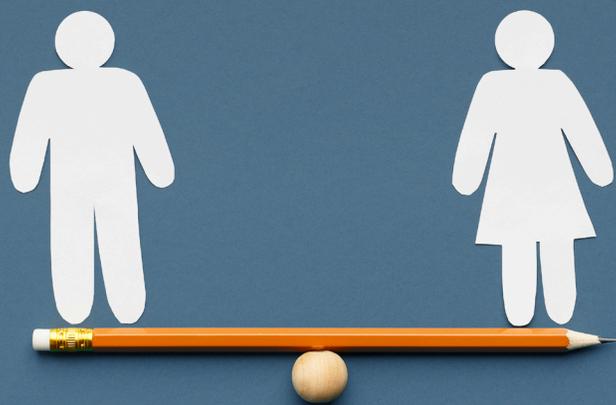


INOVAÇÃO

E GÊNERO:

Em busca de um mundo inclusivo

Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti
(Organizadora)



Atena
Editora
Ano 2021

INOVAÇÃO

E GÊNERO:

Em busca de um mundo inclusivo

Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti
(Organizadora)



Atena
Editora
Ano 2021

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

iStock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa da Fontoura Custódio Monteiro – Universidade do Vale do Sapucaí
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Welma Emidio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Profª Drª Ana Grasielle Dionísio Corrêa – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Sidney Gonçalves de Lima – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angéli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo
Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Profª Ma. Adriana Regina Vettorazzi Schmitt – Instituto Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais
Prof. Me. Alessandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Amanda Vasconcelos Guimarães – Universidade Federal de Lavras
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Me. Carlos Augusto Zilli – Instituto Federal de Santa Catarina
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará

Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará
Prof. Me. Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho – Universidade Federal do Cariri
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Lilian de Souza – Faculdade de Tecnologia de Itu
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Me. Luiz Renato da Silva Rocha – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos

Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Prof. Me. Marcos Roberto Gregolin – Agência de Desenvolvimento Regional do Extremo Oeste do Paraná
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Dr. Pedro Henrique Abreu Moura – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Rafael Cunha Ferro – Universidade Anhembí Morumbi
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Renan Monteiro do Nascimento – Universidade de Brasília
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Prof. Dr. Sullivan Pereira Dantas – Prefeitura Municipal de Fortaleza
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Universidade Estadual do Ceará
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Inovação e gênero: em busca de um mundo inclusivo

Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Maiara Ferreira
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os autores
Organizadora: Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

I58 Inovação e gênero: em busca de um mundo inclusivo /
Organizadora Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti. -
Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader
Modo de acesso: World Wide Web
Inclui bibliografia
ISBN 978-65-5983-261-3
DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.613211607>

1. Gênero sexual. 2. Inclusão social. I. Cavalcanti,
Vanessa Ribeiro Simon (Organizadora). II. Título.
CDD 613.96

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, desta forma não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

APRESENTAÇÃO

Produzir e difundir conhecimentos: Lentes de gênero e olhares multifacetados

Uma das muitas tarefas de mais simples execução é continuar a reunir exemplos empíricos de como a análise de gênero transformou a teoria e a prática em subcampos específicos da ciência. (SCHIEBINGER, 2001, p. 17).

Nos diversos campos de atuação – político, social, econômico e jurídico – a questão de gênero tem sido tratada e traz contribuições nas vivências e nas experiências de organizações governamentais e não-governamentais, destacadas nas agendas acadêmicas e na elaboração de políticas públicas, bem como em atividades cotidianas e de modos de produzir a vida.

Muito se registra no âmbito dos estudos de gênero, invocando e realizando mudanças metodológicas e epistemológicas significativas. Exigem rigor, apoio comunitário e social, transformações nas mentalidades e criação de espaços de fomentos. Por conseguinte, exigem concomitantemente maior destaque à inovação e à criatividade, seja de equipes ou pesquisadoras/es individualizados. Portanto, não só produzir, mas circular, difundir e educar amplamente.

O eixo temático escolhido para essa coletânea aproveita contribuições e análises interseccionais tanto para o campo da inovação social e organizacional quanto das tecnologias a partir do uso de lentes de gênero para promover relações mais igualitárias e ações inovadoras. Novas direções e novas dimensões são incorporadas no desenvolvimento técnico-acadêmico, impactando em linguagens, metodologias e estudos concretos.

Com capítulos que perfazem interdisciplinaridade e diversidade geográfica de uma país continental, “Inovação e Gênero” assinala níveis de estudos sobre participação das mulheres e de pessoas LGBTQIA+ nas ciências, em suas expressões mais variadas. Matizando e disponibilizando dados empíricos e interpretações, vertentes metodológicas múltiplas, além de elencar a relevância de estabelecer indicadores sobre relações de gênero são encontradas nos textos autorais.

Londa Schiebinger (2020) assinala que desenvolvimento e inovação podem significar impactos sociais e econômicos. Deste modo, as inovações com perspectivas de gênero, podem agregar valor à pesquisa e às ciências, garantindo fatores de excelência (Schiebinger, 2008). Ademais, de qualidade nos resultados e aprimoramento rumo à sustentabilidade, podem impactar nas dinâmicas sociais, tornando processos educativos e de promoção de igualdade de maneira a atender também às necessidades sociais.

Como exemplos de pesquisas mais recentes, essa obra traz descrições e análises sobre criação de sistema de acesso à justiça, uso de plataformas digitais promovendo candidaturas e elaboração de projetos de impactos sociais, mapeamento de contribuições dentro das Ciências Sociais e Humanas no que se refere à divisão sexual do trabalho

e possíveis impactos em categorias relações como família, organizações econômicas e produção local; condições de vida e trabalho no combate às desigualdades, valorizando associações comunitárias e experiências empreendedoras, leituras ensaísticas sobre corpos, sexualidades e liberdades.

Inovações técnico-científicas, em pleno século XXI, já ganham nomeações envolvendo mulheres e gênero. São pequenos passos, relevantes na visibilidade, nas esferas científicas e tecnológicas, mas também apontam decisões políticas e de agendas educativas que promovem e incentivem maior participação (não só a política de presença e representatividade), mas de acessibilidade integral.

Boa leitura e que possamos promover maiores impactos tecnológicos e sociais,

Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti

REFERÊNCIAS

SCHIEBINGER, L. & KLINGE, I. Gendered Innovations: How Inclusive Analysis Contributes to Research and Innovation. Luxembourg: Publications Office of the European Union, 2020.

SCHIEBINGER, L. Mais mulheres na ciência: questões de conhecimento. Apresentação de Maria Margaret Lopes. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.15, supl., jun. 2008, p.269-281. Disponível em <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/LZcRqYbsQR4cxYkgfCGyjyr/?lang=pt>

SCHIEBINGER, L. O feminismo mudou a ciência? Tradução de Raul Fiker. Bauru: EDUSC, 2001.

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
VIOLÊNCIAS SOBREPOSTAS NA PANDEMIA: O MACHISMO QUE MATA, AS AGENDAS E OS ENFRENTAMENTOS NO BRASIL	
Márcia Regina Ribeiro Teixeira Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.6132116071	
CAPÍTULO 2	15
FEMINICÍDIO, VIOLÊNCIA DE GÊNERO E A PANDEMIA DO COVID -19	
Natalia Battini Simões Leite	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.6132116072	
CAPÍTULO 3	24
#MÃESNAPOLÍTICA: CANDIDATAS ÀS ELEIÇÕES DE 2018 NO BRASIL	
Renata Garcia Senlle	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.6132116073	
CAPÍTULO 4	36
A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO A PARTIR DE LEITURAS CLÁSSICAS DO SÉCULO XIX	
Bárbara Maria de Lana Luiz	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.6132116074	
CAPÍTULO 5	45
RELATO DE EXPERIÊNCIA: DESIGUALDADE DE GÊNERO RELACIONADA AO TRABALHO	
Isabela Ovídio Ramos Saygra Batista Sousa Bruna Alves Pelizon Álvaro Augusto Trigo	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.6132116075	
CAPÍTULO 6	51
QUEM TRAZ NO CORPO ESSA MARCA POSSUI A ESTRANHA MANIA DE TER FÉ NA VIDA: RELATO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DA CIDADE DE ITAPERUNA-RJ	
Josélia Rita da Silva Rafael Soares Salles	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.6132116076	
CAPÍTULO 7	62
ANÁLISE CONTEMPORÂNEA SOBRE A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO A PARTIR DA DÉCADA DE 70	
Bárbara Maria de Lana Luiz	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.6132116077	

CAPÍTULO 8	71
CORPOS, SEXO E GÊNERO EM FACE DO DUALISMO NATUREZA/CULTURA	
Mariana Fernandes Oliveira Varão	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.6132116078	
CAPÍTULO 9	82
DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA DA POPULAÇÃO LGBT E SUA (IN)APLICABILIDADE AO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO	
Fernanda Xavier de Souza	
Marcia Schlemper Wernke	
Camila Stefanos Oselame	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.6132116079	
CAPÍTULO 10	94
HETERONORMATIZAÇÃO: A CLASSIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DOS INDIVÍDUOS NA SOCIEDADE	
Maria Paula Alves Faria	
Yanny Ferreira da Silveira	
Rodrigo Guilherme Tomaz	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.61321160710	
CAPÍTULO 11	103
O LOCAL FRENTE AO GLOBAL DESENVOLVIMENTO DAS ECONOMIAS REGIONAIS PELAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO (ZPES)	
Rodrigo Parras	
Rodrigo Ribeiro de Paiva	
Elaine Cristina da Silva Zanesco	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.61321160711	
SOBRE A ORGANIZADORA	120
ÍNDICE REMISSIVO	121

FEMINICÍDIO, VIOLÊNCIA DE GÊNERO E A PANDEMIA DO COVID -19

Data de aceite: 01/07/2021

Data de submissão: 05/07/2021

Natalia Battini Simões Leite

Advogada. Pós-graduada em Direito Penal e Criminologia e em Direito das Mulheres: Teoria, Prática e Ação Inovadora
Londrina – PR
<http://lattes.cnpq.br/2479933864543928>

RESUMO: O presente artigo discute a influência da Pandemia do Covid-19 nas questões de violência de gênero. O feminicídio se evidencia pela violência contra a mulher, decorrente de uma violência de gênero, haja vista que o delito se concretiza pelas razões de gênero e discriminação, menosprezo à condição feminina. Com o aumento das condições de quarentena, oriunda da Pandemia Covid – 19, pudemos perceber um salto quantitativo nas denúncias recebidas pelos canais oficiais de combate a violência das mulheres. Nesse sentido, a Lei Federal nº 13.104/2015, institui e reconhece o crime de feminicídio em nosso ordenamento jurídico, dessa feita prevendo o delito como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e acrescentando-o ao rol de crimes hediondos, dando continuidade ao processo de criminalização contra a violência à mulher junto a Lei Federal nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha). Essa discussão está fundada nos autores que defendem o reconhecimento do feminicídio como elemento importante para o entendimento dos

crimes contra a vida, impactando na superação da visão da violência de gênero, centrada em uma visão patriarcal de sociedade.

PALAVRAS-CHAVE: Violência de Gênero, Pandemia Covid-19, Políticas Públicas.

ABSTRACT: This article discusses the influence of the Covid-19 Pandemic on issues of gender violence. Femicide is evidenced by violence against women, resulting from gender violence, given that the crime is materialized for reasons of gender and discrimination, contempt for the female condition. With the increase in quarantine conditions, arising from Pandemic Covid – 19, we could see a quantitative leap in the complaints received by official channels to combat violence against women. In this sense, Federal Law No. 13.104/2015 institutes and recognizes the crime of femicide in our legal system, this time providing for the offense as a qualifying circumstance for the crime of homicide, and adding it to the list of heinous crimes, continuing the process of criminalization against violence against women under Federal Law nº 11.340/06 (Law Maria da Penha). This discussion is based on authors who defend the recognition of femicide as an important element for the understanding of crimes against life, impacting on overcoming the vision of gender violence, centered on a patriarchal vision of society.

KEYWORDS: Gender Violence, Covid-19 Pandemic, Public Policy.

O conflito é inerente ao ser humano, sendo objetivo da ordem jurídica harmonizar relações sociais subjetivas, com a maior

satisfação das partes com sacrifício mínimo (GRINOVER, 2009). Contudo, antes de haver um Estado como regulador de *ius puniendi*, o próprio indivíduo buscava através de seu esforço, a realização de sua pretensão.

A Constituição Federal de 1988 é um marco de uma transição democrática e significativa para os direitos humanos no Brasil, onde prevê em seu Art.226, §8º “O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações”

A violência contra as mulheres existe desde os primórdios da sociedade humana, em contrapartida, instrumentos que visam a proteção das mulheres como a Lei 11.340/06 – popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, são recentes e devem ser considerados um dos marcos no ordenamento jurídico como instrumento para proteção de mulheres vítimas de violência.

Com o escopo de enfrentar o problema da violência doméstica e familiar contra a mulher, o legislador brasileiro criou, por meio da citada lei, mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, em observância da Constituição Federal, da Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra mulheres e da convenção ineramericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher [...] (BRAVO, 2019, p.63)

Já através da Lei 13.104/2015, o delito do feminicídio é inserido no ordenamento jurídico brasileiro, alterando disposições do código penal, como na Lei 8.072/90 – Lei dos Crimes Hediondos. Há um embate constante na disputa por nomear (ou não) os homicídios de mulheres por razões de gênero (PASINATO, 2007; CAMPOS, 2015).

O ato de feminicídio decorre de uma continuidade de violência doméstica e/ou pela discriminação e menosprezo à condição feminina, como demonstrado:

O assassinato de mulheres pela condição de serem mulheres é chamado de “femicídio” – sendo também utilizados os termos “femicídio” ou “assassinato relacionado a gênero” - e se refere a um crime de ódio contra as mulheres, justificada socioculturalmente por uma história de dominação da mulher pelo homem e estimulada pela impunidade e indiferença da sociedade e do Estado (BRASIL, 2013. p.1003).

Mesmo em uma dimensão simbólica (MACHADO, ELIAS, 2018) a discussão acerca da violência de gênero deve ser destacada, eis que dados constantes no Mapa da Violência (WAISELFISZ, 2015), publicado posteriormente à promulgação da Lei 13.104/2015, apontam o Brasil como o quinto país mais violento para mulheres:

Com sua taxa de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres, o Brasil, num grupo de 83 países com dados homogêneos, fornecidos pela Organização Mundial da Saúde, ocupa uma pouco recomendável 5ª posição, evidenciando que os índices locais excedem, em muito, os encontrados na maior parte dos países do mundo. (WAISELFZ, 2015, p. 25)

Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, durante a pandemia do

COVID-19, provocada pelo vírus SARS-CoV-2, o índice de casos de feminicídio aumentou 22,2%, se comparado ao mesmo período analisado do ano passado.

Com o avanço da disseminação do coronavírus a ponto de se tornar um grave problema de saúde pública mundial, caracterizando uma pandemia, vários países adotaram entre as medidas de contenção da curva de contaminação o isolamento social. Entretanto, tal medida fez outro problema de saúde pública aumentar: a violência doméstica contra a mulher. Forçadas a conviver com seus agressores diuturnamente, muitas mulheres que já sofriam agressões viram o cenário se intensificar e, em outros casos, a violência psicológica evoluir para a física (SMANIOTTO, DIEHL, 2020, P.199)

Assim, o presente trabalho apresenta-se com o objetivo de analisar o feminicídio, em seu processo histórico, simbólico e legal, bem como, analisar os dados recentemente emitidos relacionados com a violência contra mulher durante a pandemia do Covid-19, e suas devidas implicações legais.

Em 1976, em Bruxelas, ocorreu o Tribunal Internacional de Crimes Contra a Mulher, onde, Diane Russel utilizou pela primeira vez o termo “femicídio”, associando-o ao homicídio de mulheres por razões de gênero. Seguindo as transformações sociais, o conceito foi alterado por Marcela Lagarde (2008), abordando que a definição de feminicídio outrora indicada expressa que a vítima do fato ocorrido é mulher.

Em razão disso, passa a utilizar a expressão feminicídio, a partir de uma perspectiva de justiça criminal, adotando concomitância ao crime de feminicídio a impunidade, omissão, negligência e a convivência das autoridades do Estado.

El feminicidio se fragua en la desigualdad estructural entre mujeres y hombres, así como en la dominación de los hombres sobre las mujeres, que tienen en la violencia de género, un mecanismo de reproducción de la opresión de las mujeres. De esas condiciones estructurales surgen otras condiciones culturales como son el ambiente ideológico y social de machismo y misoginia, y de normalización de la violencia contra las mujeres. Se suman también, ausencias legales y de políticas democráticas con contenido de género del gobierno y de los órganos de justicia del Estado, lo que produce impunidad y genera más injusticia, así como condiciones de convivencia insegura, pone en riesgo su vida y favorece el conjunto de actos violentos contra las niñas y las mujeres. (LAGARDE, 2008, p.217)

O reconhecimento da violência contra as mulheres, deve-se muito ao Movimento Feminista, que passou a exigir uma resposta à submissão das mulheres e de sua forma de viver em detrimento ao sexo masculino. Na visão de Bueno (2015, p.35) feminismo é a denominação de um movimento social e político pelo qual busca-se a melhoria da condição de vidas das mulheres, visando a eliminação das diferenças e desvantagens condizentes ao status dos homens.

A violência contra a mulher é cultural, social e histórica. Reflete padrões apreendidos, naturalizados e repetidos por pessoas de todas as classes sociais e idades. Por isso, seu enfrentamento deve resultar de uma visão multidisciplinar compatível com a complexidade do fenômeno. Embora a

ei Maria da Penha tenha sido concebida como um instrumento hábil para modificar a realidade, a efetividade do processo protetivo e do processo penal criminal está condicionada à incorporação de conceitos multidisciplinares pelos aplicadores do Direito, que permitam compreender a vítima, o agressor e a retratação da vítima (FERNANDES,2015, p.242)

Essa imposição e discrepância entre os gêneros pode ser denominada de patriarcado, que é um sistema que justifica a dominação sobre a base de uma suposta inferioridade moral ou biológica das mulheres, que afeta seu status social, político e econômico, além de criar as situações de violência doméstica, familiar e sexual, nas mais diversas culturas e épocas da história.

Os homens reinam soberanos no espaço privado, como detentores do monopólio do uso "legítimo" da força física. Com efeito, o domicílio constitui um lugar extremamente violento para mulheres e crianças de ambos os sexos, mas especialmente para as meninas. Desta sorte, as quatro paredes de uma casa guardam os segredos de sevícias, humilhações e atos libidinosos/ estupro à posição subalterna da mulher e da criança diante do homem e da ampla legitimação social dessa supremacia masculina. (BIJOS, 2004, p.120)

O direito penal é regulador das relações dos indivíduos em sociedade e as relações destes para com a mesma (BITTENCOURT, 2020). O trâmite de um processo criminal, não é capaz de romper a violência contra as mulheres, mas representa um instrumento de transformação na vida da vítima, do agressor e da conscientização social (FERNANDES,2015). Mesmo com a tipificação do feminicídio, questiona-se sua eficácia e o desempenho da função do direito penal simbólico, no sentido esclarecido por Paulo Queiroz:

Digo simbólico porque a mim me parece claro que o legislador, ao submeter determinados comportamentos à normatização penal, não pretende, propriamente, preveni-los ou mesmo reprimi-los, mas tão-só infundir e difundir, na comunidade, uma só impressão – e uma falsa impressão – de segurança jurídica. Quer-se, enfim, por meio de uma repressão puramente retórica, produzir, na opinião pública, uma só impressão tranquilizadora de um legislador atento decidido (QUEIROZ, 1999, p. 09)

Em contrapartida, alguns entendimentos indicam a necessidade da criação da qualificadora, como assim expostos:

[...] a inserção da qualificadora do feminicídio não se coaduna com a qualificação de direito penal simbólico, expressão utilizada para designar regras legais de forte apelação popular que, entretanto, estão destinadas à ornamentação dos códigos quase sem qualquer razão ou aplicação prática. Os índices de feminicídio no Brasil, já passados dez anos da Lei 11.340/06, não permitem qualquer comemoração e não enganam quanto à realidade da violência histórica contra a mulher, justificando o recrudescimento punitivo levado a efeito na novel legislação. (PORTO,2016, p.11)

A técnica de tipos penais neutros que até então predominava em nossa legislação no que tange ao homicídio foi substituída pela criminalização gênero- específica. Constatou-se que não são suficientes os tipos penais

neutros, pois o fenômeno da violência contra a mulher permanece oculto onde subsistem pautas culturais patriarcais, machistas ou religiosas muito enraizadas e que favorecem a impunidade, deixando as vítimas em situação de desproteção (BIANCHINI, 2016, p.218)

A tipificação em si não é uma medida de prevenção. Ela tem por objetivo nominar uma conduta existente que não é conhecida por este nome, ou seja tirar da conceituação genérica do homicídio um tipo específico cometida contra as mulheres com forte conteúdo de gênero. A intenção é tirar esse crime da invisibilidade (INSTITUTO PATRÍCIA GALVAO, s.d)

Logo, o processo de tipificação do feminicídio é de grande importância, sendo reconhecido, em âmbito legalista, que mulheres são mortas por serem mulheres. O que, de fato, expõe a desigualdade de gênero que ocorre em nossa sociedade. Sendo um mecanismo de explicar à sociedade que o direito à vida é universal e não haverá impunidade. (BRASIL, 2013)

O assassinato de mulheres pela condição feminina é chamado de feminicídio, sendo este um crime socioculturalmente motivado, estimulado pela impunidade e indiferença da sociedade e do Estado (BRASIL, 2013). Em um breve histórico cronológico acerca da implementação da tipificação na América Latina temos: Costa Rica (2007), Colômbia (2008), Chile (2010), Panamá e Peru (2011), El Salvador e México (2012), Honduras (2013), Venezuela (2014), Brasil (2015)

O tipo penal brasileiro se reconhece como feminicídio, o homicídio decorre de violência doméstica e familiar, ou quando ocorre por menosprezo/discriminação à condição de mulher. A pena prevista para o homicídio qualificado é de reclusão de 12 a 30 anos. O legislador aduz ainda, hipóteses de aumento de pena quando a vítima for gestante ou puérpera, menor de 14 anos ou idosa ou mulher deficiente ou for praticado na presença de descendentes ou ascendentes da vítima.

O tipo penal exige para que ocorra incidência da qualificadora do feminicídio, o sujeito passivo deve ser uma mulher. Nesse sentido, Mello (2016) aponta três posições doutrinárias para a finalidade de se reconhecer mulher. A primeira posição doutrinária condiz ao critério psicológico, a segunda posição condiz ao critério jurídico cível, e a terceira, com o critério biológico.

Segundo Mello (2016, p.141), a primeira posição doutrinária diz respeito ao critério psicológico que identifica como mulher aquela cujo aspectos psíquicos e comportamentais são femininos. Adotando-se esse critério matar alguém que fez a cirurgia de resignação de gênero, ou que, mesmo sem tê-la feito, psicologicamente, acredita ser uma mulher, será aplicada a qualificadora da feminicídio.

A segunda posição leva em conta, o critério jurídico-cível, que deve considerar o que consta no registro civil, ou seja, se houver decisão judicial para alteração do registro de nascimento, alterando-se assim, o sexo, teremos um novo conceito de mulher, que deixará de ser natural para ser um conceito de natureza jurídica

Quanto a terceira posição, adota o critério biológico, que se identifica a mulher em sua concepção genética ou cromossômica, sendo que mesmo com a cirurgia de redesignação, existe a alteração da estética, mas da concepção genética, não será possível a aplicação da qualificadora.

Além dos critérios acima elencados, a autora afirma que o feminicídio pode ser subdividido em três grupos: a) feminicídio íntimo, sendo aqueles que são cometidos por homens dos quais a vítima tem ou teve relações íntimas, familiares ou de convivência; b) feminicídio não íntimo, sendo aqueles que são cometidos por homens os quais a vítima não possuía relações íntimas, familiares ou de convivência, entretanto havia relações de confiança, hierarquia ou amizade; c) o feminicídio por conexão, sendo aqueles em que mulheres são assassinadas por encontrarem-se na “linha de fogo” de um homem para com outra vítima, ou seja, situações em que vítimas tentam impedir a prática para com outras mulheres, independentemente do vínculo entre agressor. Pela definição legal, a legislação brasileira reconhece os dois primeiros (feminicídio íntimo e não íntimo) como qualificadoras do homicídio de mulheres por razão do gênero feminino.

Dados demonstram que o Brasil é um dos países mais violentos para mulheres do mundo, ficando atrás apenas de El Salvador, Colômbia, Guatemala e a Federação Russa (WAISELFISZ, 2015. P.27). Com a pandemia que perdura decorrente do vírus de Covid-19, recomenda-se o isolamento social, popularmente denominado quarentena. Desde o início das medidas, dados demonstram que aproximadamente quatro bilhões de pessoas estão em casa. (ONU MULHERES, 2020)

Embora esta medida seja necessária e a mais segura quando a propagação do vírus, uma série de consequências a acompanham, uma delas o aumento da violência de gênero, eis que mulheres estão sendo obrigadas a permanecer mais tempo em casa, juntamente com seu agressor.

Em um contexto de emergência, aumentam os riscos de violência contra mulheres e meninas, especialmente a violência doméstica, aumentam devido ao aumento das tensões em casa e podem aumentar o isolamento das mulheres. As sobreviventes da violência podem enfrentar obstáculos adicionais para fugir de situações violentas ou acessar ordens de proteção que salvam vidas e/ou serviços essenciais devido a fatores como restrições ao movimento em quarentena. O impacto econômico da pandemia pode criar barreiras adicionais para deixar um parceiro violento, além de mais risco à exploração sexual com fins comerciais (ONU MULHERES, 2020)

Dados do Ligue 180 demonstram que a quarentena recomendada por governos estaduais e municipais como forma de conter a propagação da COVID-19 provocou um aumento de aproximadamente 9% no número de ligações para o canal que recebe denúncias de violência contra a mulher. Segundo a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH), do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), a média diária entre os dias 1 e 16 de março de 2020 foi de 3.045 ligações recebidas e 829 denúncias

registadas, contra 3.303 ligações recebidas e 978 denúncias registadas entre 17 e 25 deste mês (BRASIL, 2020)

Segundo o relatório, os casos de feminicídio caíram apenas em três dos estados analisados, sendo eles: Espírito Santo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Em contrapartida, o Acre apresenta um agravamento crítico, onde há um aumento de 300%.

Desde o início da quarentena, em março, o número de denúncias recebidas pelo canal Ligue 180, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), aumentou 17,9%, em todo o país, em comparação com o mesmo período de 2019. No mês seguinte, em abril, o crescimento foi de 37,6%. (BASÍLIO, 2020)

Considerando que vivemos na 4ª revolução industrial, registros obtidos através de plataformas online são extrema importância pra compreensão de algum fenômeno. Dados obtidos pela plataforma Twitter, demonstram que o relato de brigas entre vizinhos aumentou em 431%, entre os meses de fevereiro e abril de 2020, assim como, 52 menções indicam a ocorrência de briga entre casais. (BRASIL, 2020)

Como assim prevê a Constituição Federal, o Estado deverá criar mecanismos para coibir a violência, assim o Governo Federal criou um aplicativo, nomeado Direitos Humanos Brasil, para que seja facilitado o canal de denúncia por parte da vítima.

Além disso a ONU, inclusive, por meio do seu secretário-geral António Guterres, tem recomendado aos países uma série de medidas para combater e prevenir a violência doméstica durante a pandemia. Entre as propostas, destacam-se maiores investimentos em serviços de atendimento online, estabelecimento de serviços de alerta de emergência em farmácias e supermercados e criação de abrigos temporários para vítimas de violência de gênero (BRASIL, 2020, p.03)

Em termos legislativos, a promulgação da Lei 14.022/2020, assegura medidas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, como definição como essencial os serviços e atividades públicas relacionadas ao atendimento à mulher, além dos processos que envolvam medidas protetivas devem ser considerados de urgência, não cabendo qualquer suspensão. Cabe destaque a possibilidade comunicação de violência, com solicitação de atendimento, em plataforma online

Assim sendo, a Lei 14.022/2020 teve o relevante papel de regulamentar o funcionamento dos órgãos competentes para o trâmite de medidas que visem a conferir proteção específica para mulheres, crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, adaptando o procedimento das respectivas normas aplicáveis para deferir-lhes uma mais adequada proteção de seus direitos. Os principais pontos da lei se referem à possibilidade de solicitação e concessão de medidas protetivas por meios eletrônicos, prorrogação automática das medidas até o final da pandemia e, ainda, o estabelecimento da necessidade de realização de campanha informativa sobre tais questões (CALMON, 2020)

Nesse sentido, a elaboração de políticas públicas torna-se necessárias para que

violência contra a mulher seja reconhecida pela sociedade e contida. A modo de que gere uma reflexão na mentalidade da sociedade em si, e muitas vezes, até da própria mulher, com a finalidade de se reconhecer sua voz. Muitas vezes, as mulheres precisam de apoio para reconhecer o âmbito de violência que vivem, assim, espera-se que os índices de feminicídio sejam cada vez mais baixos.

O Movimento Feminista e suas ações tornam-se ferramentas para a consolidação não só na lei, mas no dia a dia da sociedade, da valorização da mulher como sujeito de direitos e que deve ser respeitada em sua integralidade, e não sofrer violência física, moral e simbólica, pelo simples fato de ser do gênero feminino.

Por fim, a continuidade de serviços essenciais combate a violência de gênero são necessários, devido ao atual cenário, com políticas públicas e o apoio de organizações especializadas de mulheres, em âmbito público ou privado, perfazendo-se o reconhecimento e combate à violência.

REFERÊNCIAS

BASÍLO, Ana Tereza. **A pandemia e a violência doméstica**. 2020. Disponível em <https://www.jb.com.br/pais/artigo/2020/08/1025034-a-20-pandemia-e-a-violencia-domestica.html>. Acesso em 20 de novembro de 2020

BIANCHINI, Alice. **Lei Maria da Penha: Lei n 11.340/2006: Aspectos Assistenciais protetivos e criminais da violência de gênero**. 3.ed. Sao Paulo. Saraiva.2016

BIJOS, Leila. **Violência de gênero: crimes contra a mulher**. Revista Contexto & Educação, [S.I.], v. 19, n. 71-72, p. 111-128, maio 2013. ISSN 2179-1309. Disponível em: <<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/contextoeducacao/article/view/1136>>. Acesso em: 22 maio 2018. doi: <http://doi.org/10.21527/2179-1309.2004.71-72.111-128>.

BITTENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal: Parte Geral**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978853600892/cfi/0!4/2@100:0.00>>. Acesso em: 15 ago. 2019.

BRASIL, Congresso Nacional. **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) sobre Violência contra a Mulher**. Relatório final. Brasília, 2013. Disponível em <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/relatorio-final-da-comissao-parlamentar-mista-de-inquerito-sobre-a-violencia-contra-as-mulheres>>. Acesso em: 22.abr.2017

BRASIL.Forum Brasileiro de Segurança Publica. **Violência Doméstica Durante a Pandemia de COVID-19**. 200. Disponível em <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-v3.pdf>. Acesso 20 de abril de 2018.

BRASIL. **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Coronavírus: sobe o número de ligações para canal de denúncia de violência doméstica na quarentena**. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/marco/coronavirus-sobe-o-numero-de-ligacoes-para-canal-de-denuncia-de-violencia-domestica-na-quarentena>

BRAVO, Renata. **Feminicídio: tipificação, poder e discurso**. Rio de Janeiro. Lumen Juris. 2019

BUENO, Mariana Guimarães Rocha da Cunha. **Feminismo e direito penal**. São Paulo: USP, 2011. 180 f. Dissertações (Mestrado em Direito Penal) - Programa de Mestrado em Direito Penal, Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, 2011.

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; DINAMARCO, Cândido Rangel, GRINOVER, Ada Pellegrini. **Teoria Geral do Processo**. 26. Ed.rev.e ampl. São Paulo. Revista dos Tribunais. 2009

FERNANDES, Valéria Diez Scarance. **Lei Maria da Penha: o processo no caminho da efetividade: abordagem jurídica e multidisciplinar**. São Paulo. Atlas.2015

CALMON, Novais Patrícia. **Lei 14.022 É ESSENCIAL PARA O COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA VULNERÁVEIS NA COVID-19**.<https://www.conjur.com.br/2020-jul-23/patricia-novais-papel-lei-14022-crise-covid-19>

INSTITUTO PATRICIA GALVAO. **Feminicídio**. S.d. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencias/feminicidio/>. Acesso em 15.ago.2019

LAGARDE Y DO LOS RIOS, Marcela. **ANTROPOLOGÍA, FEMINISMO Y POLÍTICA: VIOLENCIA FEMINICIDA Y 5DERECHOS HUMANOS DE LAS MUJERES**. 2008. Disponível em <<https://www.ankulegi.org/wp-content/uploads/2012/03/0008Lagarde.pdf> .Acesso 20 de abril de 2018.

MELLO, Ramos Adriana. **FEMINICIDIO UMA ANALISE SOCIO JURIDICA DA VIOLENCIA CONTRA MULHER NO BRASIL**. 2ed, Rio de janeiro. GZ EDITORA. 2019

ONU MULHERES BRASIL. **GENERO E COVID 19 NA AMERICA LATINA E NO CARIBE: DIMENSOES DE GENERO NA RESPOSTA** Disponível em https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/03/ONU-MULHERES-COVID19_LAC.pdf

PASINATO, Wânia. **Contribuições para o debate sobre violência, gênero e impunidade no Brasil**. São Paulo em Perspectiva, p.5-14, 2007

PORTO, Pedro Rui de Fontoura. **Feminicídio, expansão injustificável ou resgate de uma omissão histórica do direito penal?** In. III colóquio de ética, filosofia política e direito. Santa Cruz do Sul, Direitos Humanos e Migrações Internacionais. 2016

QUEIROZ, Paulo. **Sobre a função do juiz criminal na vigência de um direito penal simbólico**. Boletim IBCCRIM. São Paulo, n. 74, p. 09, jan. 1999

SMANIOTTO, Nava Camila; DIEHL, Tonet, Victoria. **As mulheres e a covid -19: um estudo da desigualdade de gênero em meio à pandemia**. Goiânia. Editora Espaço Acadêmico. 2020. E-book:

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil**. Brasília: Flacso, 2015. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/Mapa_Violencia_2015_mulheres.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2020

SOBRE A ORGANIZADORA

VANESSA RIBEIRO SIMON CAVALCANTI - Historiadora e professora universitária. Pós-doutorado em Direitos Humanos e Tempo Presente pela Universidade de Salamanca, Espanha (CAPES e CNPq). Doutorado em Humanidades - Universidade de León, Espanha. Na área acadêmica, é professora e pesquisadora sênior da Universidade Católica do Salvador no Doutorado e Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania. Docente permanente no Programa de Pós-Graduação Programa em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo na Universidade Federal da Bahia (PPGNEIM/UFBA). Fundadora e integrante do Núcleo de Estudos sobre Educação e Direitos Humanos (NEDH/UCSAL/CNPq). Investigadora associada do Instituto de Sociologia da Faculdade de Letras, da Universidade do Porto (Portugal), onde foi professora visitante (CAPES, 2019/2020). Membro da Associação Portuguesa de Sociologia, Associação Nacional de História (Brasil) e da Centro de Investigação em Educação de Adultos e Intervenção Comunitária (CEAD/ Universidade do Algarve, Portugal). CV: <http://lattes.cnpq.br/6538283866214716>. ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-5689-8206>

ÍNDICE REMISSIVO

A

Androcentrismo 45

Ativismo digital 24, 26

B

Brasil 1, 4, 6, 8, 9, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 29, 30, 34, 45, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 59, 67, 68, 70, 79, 82, 84, 85, 86, 89, 93, 99, 111, 115, 116, 117, 118, 120

C

Candidaturas 26, 27, 28, 30

Ciberfeminismo 24, 26

Cidadania 1, 3, 89, 92, 94, 100, 120

Comportamento 11, 52, 54, 57, 59, 68, 109

Conciliação 41, 49, 62, 66, 68, 69

Constituição cidadã/Constituição Federal 16, 21, 47, 48, 94

Corpos 71, 72, 73, 74, 75, 77, 79

Covid-19 2, 3, 15, 17, 20, 22, 23, 56

Crianças 2, 5, 18, 21, 38, 69, 70, 90, 96, 100

Cultura 4, 13, 25, 26, 49, 60, 71, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 96

D

Dignidade 4, 5, 82, 83, 85, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 94

Direitos humanos 1, 5, 6, 12, 13, 20, 21, 22, 23, 84, 85, 88, 90, 93, 120

Diversidade 2, 3, 7, 14, 74, 83, 92, 94, 102

Divisão sexual do trabalho 36, 37, 38, 40, 41, 44, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70

E

Economia 4, 44, 52, 53, 68, 95, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 115, 118, 119

Eleições 24, 25, 29, 30, 31, 33, 34

Empreendedoras 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59

Equidade/Igualdade 5, 6, 43, 47, 48, 49, 66, 69, 84, 91, 94, 105, 110

Exportações 110, 111, 112

F

Família 4, 5, 8, 16, 20, 21, 22, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 47, 55, 64, 65, 66, 68, 69, 75, 93, 98

Feminicídio 1, 14

Feminismos 1, 14

Filhos 8, 13, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 58, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 98

G

Gênero 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 44, 45, 48, 49, 50, 52, 55, 58, 59, 62, 63, 64, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 85, 86, 94, 95, 97, 101, 120

Globalização 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 117

H

Heteronormatividade 73, 78, 94

Histórias/Relatos de vida 52, 55, 57, 59, 80, 102

I

Identidades 2, 24, 26, 71, 72, 76, 77, 88

Inovação/Sistema de inovação 34, 54, 103, 104, 108, 109

Internet 14, 24, 26, 34

Interseccionalidade/Interseccional 2

L

Lei Maria da Penha 4, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 22, 23

LGBTQIA+ / LGBT+ / LGBT / LLGBTQIA+ 2, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 92, 93, 94

Liberdade sexual 94

M

Maternidade/Maternidades 24, 25, 26, 27, 31, 33, 34, 37, 45, 47, 49, 62, 68, 69, 70, 71, 76, 96, 98

Mulher/Mulheres 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 84, 85, 86, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 120

N

Negócios 52, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 107, 116

Netnografia 24, 25, 26, 28, 35

P

Partidos políticos 26

Política 6, 23, 24, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 51, 77, 90, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 115, 118

Políticas públicas 1, 3, 4, 6, 7, 8, 11, 12, 14, 15, 21, 22, 49, 53, 70, 82, 83

Q

Queer 71, 72, 73, 74, 79, 80, 83

R

Redes sociais 24, 25, 27, 28, 30, 31, 34, 56

S

Salários/Remuneração 45, 47, 49, 67, 107

Sexualidade 74, 76, 79, 80, 83, 85, 95, 96

Sistema de justiça 2, 3, 8, 11, 13

Sistema prisional 82, 83, 86, 92

Subjetividades 71, 72, 75

T

Tecnologia 25, 60, 96, 108

Trabalho 3, 17, 26, 30, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 52, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 79, 82, 89, 95, 96, 113, 117

Trabalho doméstico 37, 62, 65, 66, 70

V

Violência 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 80, 84, 93, 101

Violências sobrepostas 1, 2, 6, 13, 14

INOVAÇÃO

E GÊNERO:

Em busca de um mundo inclusivo



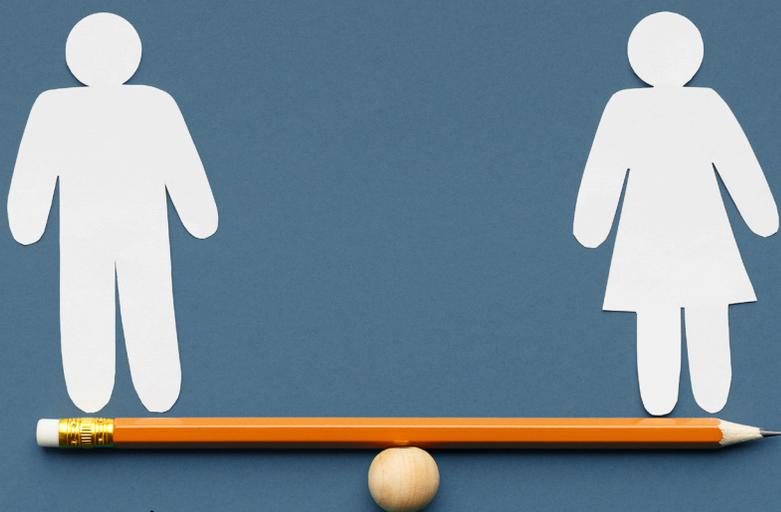
-  www.atenaeditora.com.br
-  contato@atenaeditora.com.br
-  [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
-  www.facebook.com/atenaeditora.com.br

Atena
Editora
Ano 2021

INOVAÇÃO

E GÊNERO:

Em busca de um mundo inclusivo



-  www.atenaeditora.com.br
-  contato@atenaeditora.com.br
-  [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
-  www.facebook.com/atenaeditora.com.br

Atena
Editora
Ano 2021